



PORTARIA Nº 66, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de funcionário de livre provimento e demissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII e XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, conforme Deliberação Plenária CAU/MG nº 171, de 14 de julho de 2014, assim como o disposto no art. 37, II, da Constituição da República de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a seguinte funcionária:

- I- Gerente Jurídica: a Sra. Camila Melo Franco Gonçalves, inscrita na OAB-MG 104.639, com data de exoneração em 30/01/2015;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à exoneração do funcionário constante no art. 1º.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG